



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

Handwritten signature
07.10.2015
11:43hs

PARECER/CI/CMP/nº 048/2015-CONCLUSIVO
Processo nº 9/2015-00014CMP – PREGÃO PRESENCIAL



Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículo 4x4 tipo caminhonete e veículo de passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é *Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículo 4x4 tipo caminhonete e veículo de passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** (fls. 195-196). Em seguida, passou-se aos procedimentos subsequentes do processo até a **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL** (fls. 253-256).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** está instruído com as seguintes peças:

1. memorando 176/2015 de autoria da Diretoria Administrativa encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências quanto à abertura de processo licitatório – Ata de Registro de Preços (fls. 01 e 02);
2. quadro de quantidades e preços (fl. 03);
3. memória da cálculo (fl. 04);
4. despacho em que a autoridade competente determina providências quanto à pesquisa de preços (fl. 05);
5. ofício nº 626/2015 destinado ao fornecedor TORRES E MORENO, cujo teor é a solicitação de cotação de preço (fl. 06);
6. reposta ao ofício nº 626/2015 (fl. 07);
7. ofício nº 627/2015 destinado ao fornecedor PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo teor é a solicitação de cotação de preço (fl. 08);

Handwritten signature
1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



8. reposta ao ofício nº 627/2015 (fls. 9 e 10);
9. ofício nº 628/2015 destinado ao fornecedor TERRA FORTE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, cujo teor é a solicitação de cotação de preço (fl. 11);
10. reposta ao ofício nº 628/2015 (fl. 12);
11. termo de referência (fls. 13-19);
12. indicação de Dotação Orçamentária disponível para atender a despesa (fl. 20);
13. declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 21);
14. autorização para abertura do procedimento licitatório (fl. 22);
15. Portaria 091/2015, que nomeia o pregoeiro e equipe de apoio (fl. 23);
16. autuação do processo licitatório (fl. 24);
17. minuta de edital e anexos (fls. 25-96);
18. despacho do processo licitatório à Procuradoria-Geral para fins de exame da minuta de instrumento convocatório e de seus anexos (fl. 97);
19. parecer jurídico com ressalvas (fls. 98-104);
20. despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 105-107);
21. parecer do Controle Interno com recomendações (fls. 109-115);
22. despacho saneador ao parecer da Controladoria (fl. 116);
23. edital e anexos (fls. 117-194);
24. publicação do aviso de licitação (fls. 195-196);
25. protocolos de entrega do edital do pregão (fls. 197-252);
26. ata de realização do pregão (fls. 253-256);
27. credenciamento das empresas (fls. 257-357);
28. juntada de proposta de preços (fls. 358-384);
29. juntada de documentação de habilitação (fls. 385-494);
30. despacho à Controladoria para emissão de parecer conclusivo (fl. 495).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, do Contrato e demais Anexos devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



A publicação do Aviso de Licitação, bem como os procedimentos subsequentes do certame, ocorreram em conformidade com as determinações legais pertinentes.

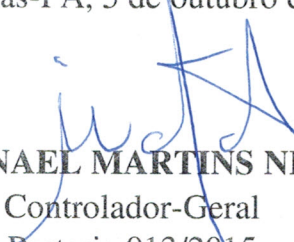
III – CONCLUSÃO

Ressaltamos a necessidade de anexar aos autos a **indicação de dotação orçamentária** e a re-emissão das **Certidões de Regularidade Fiscal** da empresa vencedora, para fins de comprovação do saldo orçamentário e atualização fiscal da empresa, respectivamente, no momento da assinatura do contrato.

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº **9/2015-00014CMP**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 5 de outubro de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES
Controlador-Geral
Portaria 013/2015